



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Serviços Compartilhados

Diretoria de Administração e Logística

Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados

Câmara Temática de Administração e Logística

ATA DE REUNIÃO

7 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

3ª Reunião Ordinária de 2025

Data: 19 de julho de 2025.

Horário: 15h30 às 17h30.

Local: Virtual, por meio da plataforma Teams.

I. PARTICIPANTES

- a. Membros da Câmara Temática:** relacionados no Anexo I.
- b. Convidados:** relacionados no Anexo III.

II. SECRETARIA-EXECUTIVA DA CTAL: Maiko Lemes, Gerente de Projeto, Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

III. PAUTA

- a. Engraxate Brasil; e
- b. Serviços gráficos – TED MGI e Impressa Nacional.

IV. INFORMES

- a. Repactuação da empresa Esplanada;
- b. Procedimento de sub-rogação dos contratos;
- c. Módulo de Pesquisa Pública – revisão da hipótese legal de documento preparatório;
- d. Subsiga ColaboraGov; e
- e. Designação de fiscais setoriais.

V. ABERTURA

A reunião foi iniciada por Lucimar Rizzo, que deu início à reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância do encontro para alinhamento de iniciativas estratégicas, apresentação de projetos e deliberações conjuntas. Foi reforçada a necessidade de atualização de representantes e pontos focais junto à Secretaria-Executiva da CTAL.

VI. DISCUSSÕES

a. Apresentação do programa Engraxate Brasil

O Alysson Morais, Coordenador-Geral de Segurança, Administração, Terceirização e Transporte apresentou o Programa Engraxate Brasil, uma iniciativa social voltada à capacitação e inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade na profissão de engraxate. O projeto é viabilizado por meio de acordo de cooperação com a Associação de Moradores da Samambaia e fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes

para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

A iniciativa não envolve transferência de recursos financeiros por parte dos órgãos aderentes, tampouco cessão onerosa de espaço físico. O atendimento será realizado em regime itinerante, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, com definição de acessos conforme as especificidades de cada prédio. O serviço será prestado diretamente ao servidor interessado, sendo o pagamento feito ao engraxate, sem intermediação da associação.

Diversos participantes manifestaram apoio à iniciativa, destacando seu caráter inclusivo e socialmente relevante. A Lucimar Rizzo reforçou a necessidade de manifestação formal dos órgãos interessados até o dia seguinte à reunião, para que os ajustes operacionais possam ser realizados e o início da atuação ocorra já no mês de agosto. Ainda esclareceu que, para os prédios sob gestão do MGI, o controle de acesso será facilitado, mas que, para órgãos em imóveis gerenciados por terceiros, será necessário ajuste específico junto às administrações locais.

Questionamentos

1. Melissa Martins, representante do Ministério da Fazenda questionou se o envio da proposta havia sido feito por e-mail, ao que a Lucimar Rizzo esclareceu que o encaminhamento foi realizado por meio de ofício institucional, tendo sido confirmado o recebimento pela área de logística da Fazenda.

Em complemento, foi informado que os órgãos poderiam manifestar adesão por meio de formulário enviado no mesmo ofício.

2. Cláudia Lins, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, indagou se haveria ponto fixo no térreo ou circulação pelos andares.

A Lucimar Rizzo explicou que o atendimento será feito de forma circulante, com as devidas restrições estabelecidas por cada órgão, a fim de garantir maior praticidade e cumprimento das metas estabelecidas para os profissionais.

b. Serviços gráficos – TED MGI e Imprensa Nacional.

O Pedro Henrique, Coordenador-Geral de Gestão de Demandas e Inovação, apresentou o Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre o MGI e a Imprensa Nacional, com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação de serviços gráficos aos órgãos do ColaboraGov, diante do esgotamento do saldo do contrato anterior.

Foram detalhados os produtos atendidos, os prazos estimados, limitações (como ausência de entrega direta pela Imprensa Nacional e exclusão de alguns itens como banners e adesivos de parede, e os procedimentos de solicitação, aprovação orçamentária e recebimento dos materiais. Esclareceu-se que o TED é uma solução provisória, com vigência prevista até a conclusão do novo processo licitatório, cuja abertura do pregão está marcada para o dia 4 de agosto de 2025.

Questionamentos

1. Melissa Martins questionou se havia sido enviado algum ofício formalizando a mudança e apresentando o novo catálogo de serviços.

Pedro respondeu que um ofício circular com todas as informações técnicas e operacionais estava em elaboração, sendo encaminhado em breve.

2. Tatiana Fernandes questionou sobre a existência de descentralização prévia ou fundo de reserva.

Lucimar Rizzo esclareceu que não há fundo de reserva, cada demanda é avaliada individualmente, cabendo ao órgão aprovar a despesa e providenciar a descentralização orçamentária para que a DFC do MGI possa autorizar a abertura da ordem de serviço.

VII. INFORME

a. Repactuação da empresa Esplanada

Lucimar Rizzo informou sobre a repactuação dos valores do novo contrato com a empresa Esplanada, vencedora da licitação para serviços de secretariado. Os valores originalmente comunicados aos órgãos foram reajustados em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2025, com vigência já a partir de 1º de agosto de 2025.

Um novo ofício será encaminhado aos órgãos com os valores atualizados, a fim de subsidiar os próximos rateios.

Adicionalmente, foi informado que um novo contrato com a empresa GIE entrará em vigor em 1º de setembro de 2025, substituindo o contrato atual judicializado com a empresa R7. Os órgãos atualmente atendidos foram oficiados no dia anterior, devendo responder até 4 de agosto de 2025 quanto à manutenção ou redução dos quantitativos. Destacou-se que novos órgãos interessados poderão ser atendidos em momento posterior.

b. Procedimento de sub-rogação dos contratos

Renata Dantas, Coordenadora-Geral de Contratações, Atas e Fiscalização Administrativa apresentou os critérios definidos no parecer referencial sobre sub-rogação de contratos no âmbito do ColaboraGov.

Foram ressaltadas as exigências formais, como anuênciam das partes envolvidas, manutenção das condições de habilitação, formalização por meio de termo aditivo sem alteração de cláusulas essenciais e repasse orçamentário da sub-rogação à sub-rogada.

c. Módulo de Pesquisa Pública – revisão da hipótese legal de documento preparatório

Thiago Ramos, Coordenador-Geral de Informação e Patrimônio, apresentou esclarecimentos sobre o módulo de pesquisa pública do SEI. Foram observadas inconsistências no uso da hipótese legal “documento preparatório”, que impede a conclusão de processos.

Reforçou-se que a responsabilidade pela classificação correta é da unidade que finaliza o processo, não cabendo ao protocolo reclassificar documentos. Esclareceu que o Ofício-Circular nº 1.402, de 2025, contém orientações detalhadas.

O Tiago Santana (MDIC) sugeriu que, para maior segurança, os documentos protocolados fossem classificados como “pendente de análise de acesso”. Thiago respondeu que a sugestão será analisada, considerando os limites operacionais da equipe do protocolo central. A Lucimar Rizzo complementou que, embora o protocolo tenha orientação para revisar documentos, a responsabilidade legal é das unidades processantes.

d. Subsiga ColaboraGov

Maiko Lemes, Gerente de Projetos da DAL, comunicou que a Portaria MGI nº 2.178, de 2024, que instituiu o Subsiga no ColaboraGov, será revogada. Um novo ato normativo, com caráter mais orientativo, será publicado em breve.

Foi esclarecido que, a partir de então, cada órgão deverá instituir sua própria subsiga, com base nas diretrizes que serão oportunamente disponibilizadas.

d. Designação de fiscais setoriais

Pedro Henrique solicitou o apoio dos órgãos quanto à designação de fiscais setoriais. Informou que têm ocorrido dificuldades relacionadas à falta de ciência dos indicados e à ausência de uso do formulário padrão.

Reforçou-se que cada órgão deve indicar dois fiscais (titular e substituto) por contrato, e que a atuação dos fiscais é essencial para o processamento das notas fiscais e recebimentos provisórios.

VIII. ENCAMINHAMENTOS

Não houve.

IX . CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não havendo outros informes ou questionamentos, a Lucimar Rizzo agradeceu a participação de todos, reforçou a importância da colaboração entre os órgãos no âmbito do ColaboraGov.

Ata de Reunião aprovada na data de sua assinatura eletrônica.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Câmara Temática de Administração e Logística
Centro de Serviços Compartilhados
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ANEXO I MEMBROS DA CÂMARA TEMÁTICA PRESENTES

Órgão solicitante	Nome	Participação

1	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Lucimar Rizzo Lopes dos Santos	Presidente
		Celso de Oliveira Santana	Suplente
2	Ministério da Fazenda	Melissa Maria Martins de Campos	Titular
3	Ministério da Previdência Social	Andre do Espírito Santo Pereira	Suplente
4	Ministério das Mulheres	Rafael Rodrigues da Silva	Suplente
5	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Tiago Santana Nascimento	Suplente
		Cláudia Lins da Rocha	Titular
		Evlyn Basso Meneghini	Suplente
6	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho	Titular
7	Ministério do Planejamento e Orçamento	Patrícia Daniele Oliveira de Alarcão	Titular
8	Ministério dos Portos e Aeroportos	Eduardo Bernardes Caixeta	Suplente
9	Ministério dos Povos Indígenas	Crislane Maria Dos Santos Cardoso	Suplente

ANEXO II
CONTROLE DE QUÓRUM DA REUNIÃO

	Órgão	Titulares	Suplentes	Convidados	Total
1	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	1	1	22	24
2	Ministério da Fazenda	1	0	4	5
3	Ministério da Igualdade Racial	0	0	2	2
4	Ministério da Previdência Social	0	1	1	2
5	Ministério das Mulheres	0	1	0	1
6	Ministério de Portos e Aeroportos	0	1	0	1
7	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1	2	2	5
8	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	1	0	4	5
9	Ministério do Esporte	0	0	0	0
10	Ministério do Planejamento e Orçamento	1	0	0	1
11	Ministério do Turismo	0	0	2	2
12	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	0	0	1	1
13	Ministério dos Povos Indígenas	0	1	2	3
		Total	5	7	40
					52

	Membros titulares	Quórum
Instalação	5	38%
Deliberação	5	38%

ANEXO III
LISTA DE PRESENÇA

	Órgão solicitante	Nome
1		Alexandre da Silva Castro
2		Alysson Vítor Soares de Moraes
3		Beatriz Magalhães Pinto Peretti

4	Bruna Suzana Marinho Bezerra
5	Bruno Hebert de Almeida Nunes
6	Camila Melo de Assis
7	Carla Maciel Damasceno
8	Carlos Geovanni Soares da Conceição
9	Cintia Coelho Prado
10	Fernanda Marques de Sousa
11	Heloisa Marques Oliveira Dos Santos
12	Iáscara Maria Carreira Silva Saraiwa
13	José Luiz Liberatoscioli
14	Lucas Cavalcante de Alencar
15	Maiko Henrique Lopes Lemes
16	Pedro Henrique Correia de Castro
17	Plínio Antunes da Silva
18	Raysa Faria de Melo
19	Renata Cristina Dantas Rocha
20	Silvio Bezerra da Costa Filho
21	Suellen Serra
22	Thiago Ramos de Souza
23	Elisangela de Oliveira Menezes
24	Ministério da Fazenda
25	Carlos Rafael Calazans Vilasboas
26	Caroline Lopes Durce
27	Regina Célia Dalvi de Souza
28	Danielle Vasconcelos de Queiroz Bastos
29	Ministério da Igualdade Racial
30	Maria Júlia Pereira Vaz
31	Ministério da Previdência Social
32	Daniela Silva Antunes
33	Talita Sananta Barros
34	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
35	Jose Felipe Cruz Silva
36	Kailane Pereira Miranda
37	Rafael Teixeira de Resende
38	Sara Borges Das Neves
39	Ministério do Turismo
40	Marina Bittencourt de O. Angarten
	Tatiana Fernandes da Silva
	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
	Rogerio de Sales Lopes
	Álvaro Santos de Oliveira
	Ministério dos Povos Indígenas
	Marcus Vinicius Soares Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos**, Diretor(a), em 25/08/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53163970** e o código CRC **490660AF**.

